

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0037/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **29,1251 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: ELISANGELA MACHADO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 823.716.102-59

ENDEREÇO: R. E 135 CENTRO

MUNICÍPIO: IRACEMA

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006374

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.003916/2025.87

PROCESSO: 18201.000541/2025.01

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MORADA NOVA, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/05/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **23/05/2025 às 11:04**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fe877> informando o seguinte código verificador: **fe877**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.000541/2025.01

Parecer Técnico Nº:
PAR-177/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO/ JAIR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - ART Nº ART. Nº RR20250153342/ART Nº RR20250155835

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	01 25' 57,73766"	-60 17' 51,38912"	24	01 25' 42,41680"	-60 18' 21,51359"
2	01 25' 57,46554"	-60 17' 54,19481"	25	01 25' 42,13940"	-60 18' 19,87173"
3	01 25' 57,46919"	-60 17' 57,27388"	26	01 25' 42,41259"	-60 18' 17,95554"
4	01 25' 57,54130"	-60 18' 00,01076"	27	01 25' 42,20479"	-60 18' 16,92942"
5	01 25' 57,54212"	-60 18' 00,69499"	28	01 25' 40,00092"	-60 18' 16,72671"
6	01 25' 56,73337"	-60 18' 02,10283"	29	01 25' 37,72907"	-60 18' 17,27675"
7	01 25' 57,42271"	-60 18' 02,70073"	30	01 25' 36,21488"	-60 18' 17,96276"
8	01 25' 59,05933"	-60 18' 03,63965"	31	01 25' 35,11403"	-60 18' 18,78513"



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **23/05/2025 às 11:04**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fe877> informando o seguinte código verificador: **fe877**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	01 26' 00,78041"	-60 18' 03,20998"	32	01 25' 34,56635"	-60 18' 21,52273"
10	01 26' 01,98592"	-60 18' 03,55069"	33	01 25' 33,39632"	-60 18' 22,07148"
11	01 26' 02,24619"	-60 18' 05,26098"	34	01 25' 32,64091"	-60 18' 23,85139"
12	01 26' 09,49247"	-60 17' 55,92596"	35	01 25' 32,85000"	-60 18' 25,97230"
13	01 26' 10,95079"	-60 17' 54,04728"	36	01 25' 35,46795"	-60 18' 26,92719"
14	01 26' 13,50656"	-60 17' 50,75478"	37	01 25' 37,25969"	-60 18' 28,01989"
15	01 26' 13,02248"	-60 17' 49,04475"	38	01 25' 38,22524"	-60 18' 29,25041"
16	01 26' 11,91847"	-60 17' 47,19860"	39	01 25' 39,25972"	-60 18' 30,54926"
17	01 26' 10,95260"	-60 17' 45,69442"	40	01 25' 40,70538"	-60 18' 30,13703"
18	01 26' 09,98787"	-60 17' 45,14816"	41	01 25' 42,21812"	-60 18' 28,21939"
19	01 26' 08,33450"	-60 17' 44,60271"	42	01 25' 42,76733"	-60 18' 26,78184"
20	01 26' 06,47247"	-60 17' 44,44568"	43	01 25' 45,03846"	-60 18' 25,61598"
21	01 26' 06,31702"	-60 17' 46,86900"	44	01 25' 45,44873"	-60 18' 23,15223"
22	01 25' 58,60053"	-60 17' 48,63749"	45	01 25' 43,93333"	-60 18' 22,81188"
23	01 25' 57,73766"	-60 17' 51,38912"	46	01 25' 42,41680"	-60 18' 21,51359"

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **23/05/2025 às 11:04**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **31/07/2025 às 12:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=fe877> informando o seguinte código verificador: **fe877**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459